



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaospi@outlook.com**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de empresa para “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, LEVANTAMENTOS, PLANOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 059832/2025 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, COMPREENDENDO TODAS AS PEÇAS TÉCNICAS, MEMORIAIS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ADEQUADA EXECUÇÃO”, conforme projeto básico e demais documentos técnicos do processo, com valor previsto de **R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais)**, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500-Recursos Não Vinculados de Impostos, 540-Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

**CONSIDERANDO** a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**CONSIDERANDO** os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.

**RESOLVE**

**RATIFICAR** o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 004/2026** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: **empresa ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Marcos Parente nº 1680, Canto da Várzea, CEP: 64.600-154, Picos - PI, inscrita no CNPJ 27.612.479/0001-73**, com o valor global de **R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais)**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, LEVANTAMENTOS, PLANOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 059832/2025 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, COMPREENDENDO TODAS AS PEÇAS TÉCNICAS, MEMORIAIS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ADEQUADA EXECUÇÃO**, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500-Recursos Não Vinculados de Impostos, 540-Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

São Luís do Piauí -PI, 17 de março de 2026.

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal